



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 018 /2026

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRES FORQUILHAS/RS,
no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

07-FUNDO MUN.DE SAUDE

04-Saúde Divisão Federal

17-Saneamento

512- Saneamento Básico Urbano

0060-Abastecimento de Agua

1208-Saneamento Básico em Áreas Rurais-Imp. Rede Agua Chapada dos Valim (FR 631/4505)

44.90.51.00/1208-Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o **“Excesso de Arrecadação”** a verificar-se no exercício Financeiro Corrente referente ao Convenio FUNASA, Programa Saneamento Básico, Implantação Rede Água em Áreas Rurais no valor de R\$ 300.000.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ____ -
____/____/2026